



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 140 , de 2002.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o Ato do Presidente nº 81, de 2002 e os questionamentos formulados pela servidora de trata o mesmo Ato, bem como o que consta do Processo nº 2.939/01-CLDF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 15 (quinze) dias úteis o prazo para que a servidora inativa CRISTINA MARIA TIMPONI, matrícula nº 11.051-71, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Técnico em Comunicação Social, opte pelo seu cargo na CLDF ou pelo seu emprego na Embrapa.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de *MARÇO* de 2002.

  
Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente